

|   |  |   |
|---|--|---|
|  | <p><b>Estado de Mato Grosso</b><br/>Assembleia Legislativa</p>   |  |
| <p><b>Despacho</b></p>  | <p>NP: o81o8foa<br/><b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b><br/>28/02/2024<br/>Indicação nº 759/2024<br/>Protocolo nº 1474/2024</p> |   |
| <p><b>Autor:</b> Dep. Dr. João</p>  |  |   |

**Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, com cópias para o Exmo. Secretário de Agricultura Familiar, ao Prefeito Municipal de Santa Terezinha e ao Vereador Edi Venancio Oliveira, da Câmara Municipal de Santa Terezinha, a necessidade de destinar uma Patrulha Mecanizada Completa ( Trator, Grade, Aradora, carreta, Pulverizador e demais implementos) para atender os agricultores familiares do município.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, com cópia para o Exmo. Secretário de Agricultura Familiar, ao Prefeito Municipal de Santa Terezinha e ao Vereador Edi Venancio Oliveira, da Câmara Municipal de Santa Terezinha, a necessidade de destinar uma Patrulha Mecanizada Completa ( Trator, Grade, Aradora, carreta, Pulverizador e demais implementos) para atender os agricultores familiares do município.

## JUSTIFICATIVA

Atendendo reivindicação do Vereador Edi Venancio Oliveira, da Câmara Municipal de Santa Terezinha, apresentamos a presente propositura mostrando a necessidade de destinar uma Patrulha Mecanizada Completa ( Trator, Grade, Aradora, carreta, Pulverizador e demais implementos) para atender os agricultores familiares do município.

Vale ressaltar que essa patrulha atenderá além dos agricultores familiares dos diversos assentamentos localizados no município, as comunidades indígenas também.

Esta patrulha contribuirá sobremaneira na melhoria das condições de manejo e aumento da produtividade dos pequenos agricultores familiares da região.



Diante da relevância do pleito, conto com a apoio dos nobres Pares para a aprovação dessa propositura e priorização da mesma pelo Poder Executivo

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Fevereiro de 2024

**Dr. João**  
Deputado Estadual